



ATA Nº 4

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do Senhor **JOÃO PEDRO DE MATOS DÂMASO** ter apresentado renúncia ao seu mandato para o qual foi eleito, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- **MÁRIO VASCO AMARANTE GARCIA DA SILVA**, nascido a dezassete de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, no estado civil de casado, aposentado, residente na Rua Doutor Rui Luis Gomes, número oitenta e dois, primeiro andar esquerdo, com o número de contribuinte 119 249 251, portador do cartão de cidadão nº 02215847 2 ZZ9, emitido pela República Portuguesa, válido até vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e sete, eleito para este órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

-----  
  
  
 -----